EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 135/2022

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 135/2022.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 135/2022, que "Dispõe sobre a nomeação de logradouro José João de Andrade, conforme específica".

Art. 1° Suprime-se o art. 2º do referido projeto de lei.

Art. 2º Suprime-se o sinal gráfico ponto após os artigos deste projeto de lei.

Justificativa

O referido artigo da presente proposição estava atribuindo função ao Poder Executivo em promover a regulamentação da Lei, adentrando em matéria privativa da administração municipal, bem como para fins de adequação das determinações contidas na Lei Complementar nº 95/1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sugerimos as alterações.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 23/06/2022 as 13:43:06.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122448&c=0U3YR4.